

CARTA COMPROMISSO ÁGUA E LIXO NÃO COMBINAM



"CARTA COMPROMISSO,  GUA E LIXO N O COMBINAM"

Pela Despolui o e Saneamento dos Igarap s de Manaus

29 de agosto de 2025, Manaus / AM, Brasil

“Todos devemos contribuir para deter a destrui o da nossa casa comum e restaurar os espa os naturais: governos, empresas e cidad os devem agir como irm os e irm s que compartilham a Terra, a casa comum que Deus nos confiou.”

Papa Francisco..

Prezado/a Representante,

A Arquidiocese de Manaus, Atrav s da C ritas Arquidiocesana, do F rum das  guas Amazonense e da Comiss o da Ecologia Integral – empenhados em promover uma vis o hol stica do meio ambiente e da justi a social, inspirada na Enc clica Laudato Si' do Papa Francisco; comprometidos, de forma articulada com a sociedade civil, com o enfrentamento dos problemas socioambientais, prote o da natureza e das comunidades mais vulner veis, com foco em a es de convers o ecol gica, conscientizando e mobilizando a Igreja e a sociedade – preparou, com apoio de pesquisadores, esta **carta-compromisso, que se firma em uma alian a interinstitucional pela despolui o e saneamento dos igarap s de Manaus**. Esta Carta Compromisso estabelece a cada institui o, a partir de sua miss o, objetivos propostos e planos de trabalhos a serem constru dos coletivamente.

A n vel de entendimento amplo e objetivo, esta Carta Compromisso baseia-se no Acordo de Coopera o T cnica, um instrumento formal utilizado por entes p blicos. Nos termos do art. 2 , inciso XII, do Decreto n  11.531, de 16 de maio de 2023, o Acordo de Coopera o T cnica   definido como “instrumento de coopera o para a execu o de a es de interesse rec proco e em regime de m tua colabora o, a t tulo gratuito, sem transfer ncia de recursos ou doa o de bens, no qual o objeto e as condi es da coopera o s o ajustados de comum acordo entre as partes”.

Introdu o

Inspiradas/os no chamado do Papa Francisco para a defesa da justi a clim tica e o cuidado com a Casa Comum; motivados pelas a es da Campanha da Fraternidade, cujo tema este ano   Fraternidade e Ecologia Integral; atentos  s pesquisas das comunidades acad micas em rela o aos nossos igarap s; bem como  s ci ncias dos povos tradicionais sobre ambiente e cuidado;

CARTA COMPROMISSO ÁGUA E LIXO NÃO COMBINAM

unindo forças e esforços entre organizações não governamentais, sociedade civil organizada, movimentos sociais, igrejas, instituições de pesquisa, universidades, os poderes legislativo, executivo e judiciário, e todos os órgãos que garantem a defesa dos direitos da sociedade, **firmamos um compromisso com a despoluição e saneamento dos igarapés de nossa cidade.**

De forma global, a humanidade já alterou a química da atmosfera poluindo e envenenando o ar, a terra e a água. O equilíbrio homeostático, existente em todas as áreas naturais, está danificado. A vida já entrou em colapso, em processo acelerado de extinção, fruto do progresso demoeconômico. Somente uma mudança radical poderá salvar a vida do Planeta. Em Manaus, propomos e queremos colaborar com a continuidade da vida nesta Casa Comum, começando pela vida das águas de nossos igarapés.

Nossa Cidade está localizada no coração da maior floresta tropical do mundo e enfrenta desafios enormes relacionados à preservação ambiental, dentre os quais a despoluição dos igarapés. Poluição esta que começou a se intensificar após a implantação da Zona Franca na década de 1960, com o crescimento da cidade na ausência de políticas públicas, o descarte irregular de toneladas de resíduos sólidos, esgoto e produtos químicos industriais e a destruição da mata ciliar. Soma-se a este quadro a necessidade de ações mais efetivas de saneamento para reverter essa degradação. A poluição das águas de Manaus, não pode continuar incólume aos olhos da sociedade e de todos os poderes democraticamente e constitucionalmente constituídos.

A "Carta Compromisso - Água e Lixo não Combinam" refere-se a um documento que busca o compromisso de toda a sociedade juntamente com seus poderes constituídos, para a preservação e recuperação dos igarapés da cidade. Visa abrir caminhos que garantam a implementação de ações e políticas públicas que protejam e despoluam esses importantes corpos d'água. Pilares de nossa identidade cultural, suas águas despoluídas e saneadas voltarão a beneficiar os manauaras ao fornecerem água para consumo e irrigação, revitalizarem a pesca e agricultura, servirem como transporte e lazer, contribuindo para o impulsionamento do turismo, protegerem as comunidades contra inundações e secas, colaborarem no equilíbrio ambiental e na qualidade de vida de nossa população. Para além destes benefícios, despoluir e sanear nossos igarapés, colaborará no combate aos efeitos das mudanças climáticas ajudando a manter a biodiversidade e a regular o clima.

A ideia de 'revitalizar' os igarapés de Manaus, faz parte da agenda de diferentes governos locais, desde a década de 1970, quando essas áreas foram sistematicamente ocupadas, em grande parte, por conta da instalação do Pólo Industrial de Manaus.

Igarapés como o do Quarenta, Bindá, Igarapé da Bolívia, Matrinchã, Aracu, Acará, São Raimundo, Tarumã, Igarapé do Mindu, Gigante, Mestre Chico, Passarinho, são alguns exemplos de igarapés conhecidos, que entrecortam a cidade e estão afetados pela poluição. Apesar de ter havido intervenções de revitalização no passado e a instalação de ecobarreiras, a poluição e a degradação ambiental persistem, necessitando de políticas públicas mais eficazes para a sua despoluição, saneamento e preservação.

Um Convite para Abraçar essa Carta-Compromisso

A partir da compreensão da realidade acima detalhada, firmamos compromisso em promover uma ampla aliança em defesa da despoluição de nossos igarapés.

CARTA COMPROMISSO ÁGUA E LIXO NÃO COMBINAM

Para tanto, devemos zelar, demandar, promover e implementar as seguintes ações:

1. Criação da Aliança Global Pela Despoluição e Saneamento dos Igarapés de Manaus. Esta aliança oferecerá e implementará uma gama de propostas, ações e experiências exitosas que culminarão na despoluição de igarapés através de eficazes políticas públicas. Organismos nacionais e internacionais, setor privado, instituições estatais e a sociedade civil, os poderes executivo, legislativo e judiciário, todos agirão em conjunto para promover a despoluição, o saneamento e a sustentabilidade dos recursos hídricos de nossos igarapés.
2. Acompanhar a efetivação do cumprimento da Lei municipal nº 513, de 1999, lei esta que atualmente rege a prestação, regulação, fiscalização e controle dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em Manaus. Esta lei, que foi publicada no Diário Oficial em 1999, estabelece as diretrizes para os serviços públicos concedidos no município. A presente lei municipal está em consonância com o Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020), que trouxe normativas de referência para a regulação dos serviços de saneamento básico no Brasil.
3. Acompanhar a aplicação de recursos públicos em políticas sociais e ambientais a partir do monitoramento dos instrumentos de planejamento dos poderes executivo e legislativo, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), tendo em vista as diretrizes e metas para a administração pública, garantindo assim que o investimento seja feito conforme o previsto, com transparência e responsabilidade.
4. Acompanhar o cumprimento do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de 2014, aprovado pelo Decreto n. 2.900/2014, que detalha as ações para os vetores de água e esgotamento sanitário. Atualmente, a cidade está em processo de elaboração de um novo PMSB, alinhado ao novo Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020) e à Lei Nacional de Resíduos Sólidos.
5. Colaborar com a criação de um Programa Integrado de Saneamento e Despoluição de Igarapés construído de forma interinstitucional, que garanta implantar o sistema de esgotamento sanitário composto de redes coletoras e estações de tratamento; melhorar o sistema de abastecimento; melhorar o sistema de coleta de lixo urbano.
6. Cobrar a promoção de educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente, conforme preconiza a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. A Política Nacional de Educação Ambiental fornece diretrizes para a sua implementação. Recentemente, a lei foi atualizada pela Lei nº 14.926/2024 para incluir as mudanças climáticas, a biodiversidade e os riscos socioambientais como temas obrigatórios nas escolas. Diante disso, afirmamos a centralidade da Educação Ambiental como instrumento estratégico e ético frente à emergência climática e à crise socioambiental global. É urgente reeducar o modo de pensar da sociedade civil, empresas e Estado com relação ao meio ambiente, promovendo o respeito às leis ambientais que regulamentam toda e qualquer atividade ao longo dos rios e dos igarapés.
7. Propor e cobrar a execução de políticas urbanas que sejam capazes de reduzir gradativamente a poluição dos igarapés. As administrações municipal e Estadual, com a participação da sociedade civil, pensarão a cidade de forma estratégica, garantindo um processo permanente de discussão e análise das questões urbanas e suas contradições, de forma a permitir o envolvimento dos cidadãos.

CARTA COMPROMISSO ÁGUA E LIXO NÃO COMBINAM

8. Realizar a 1ª Conferência Municipal sobre os Igarapés de Manaus. Especialistas de todas as entidades representativas se reunirão para, juntamente com a toda a sociedade civil, discutir e promover a troca de conhecimentos e experiências, objetivando propor soluções que culminem com o saneamento e despoluição dos igarapés de Manaus.
9. Fortalecer o Fórum das Águas Amazonense na defesa dos Igarapés de Manaus que atua como um espaço de articulação e atuação coletiva para a proteção e recuperação desses corpos d'água, envolvendo a comunidade, organizações civis, poder público e setor acadêmico, promovendo a organização de ações, debates e mobilizações, como mutirões de limpeza e oficinas ambientais, além de pressionar por políticas públicas que visem a melhoria da qualidade da água e a preservação dos ecossistemas aquáticos.
10. Elaborar um Projeto de Lei de Iniciativa Popular que discipline a aplicação de políticas públicas ambientais garantindo sua exequibilidade com recursos garantidos nas Leis Orçamentárias. Desta feita, a despoluição e saneamento de Manaus passa a ser parte da política de Estado e não de governos.
11. Contribuir com um plano de ação conjunto entre sociedade civil e poderes públicos para a implementação e o acompanhamento de políticas públicas, fortalecendo a participação cidadã e a fiscalização, e assegurando a efetividade das ações futuras que culminarão com a despoluição e saneamento dos igarapés de Manaus.

Tenho ciência de que percorreremos longo caminho até a definitiva implementação das políticas ambientais da despoluição e saneamento de nossos igarapés. Por fim, reafirmo meu total compromisso com os termos aqui expressos e agradeço a oportunidade de poder contribuir para os objetivos aqui expostos.

Atenciosamente,

Cardeal Leonardo Ulrich Steiner
Arcebispo Metropolitano de Manaus.

Wilzer Cristiane Lopes Gonçalves.
Ministério do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Coordenação Territorial de Manaus

Joel Bentes Araújo Filho
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

CARTA COMPROMISSO ÁGUA E LIXO NÃO COMBINAM

Marcela Amazonas do Carmo
Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia – INPA

Estefânia Souza Silva
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Dra. Elisa Vieira Wandelli
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária Amazônia Ocidental - EMBRAPA

Janeth Fernandes da Silva
Associação dos Eng. Ambientais do Amazonas - AENAMBAM

Virgílio Mauricio Viana
Fundação Amazônia Sustentável - FAS

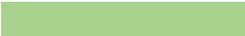
Marcelo José De Lima Dutra
Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional
Amazonas (OAB-AM)

Irineide Lima
Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Titular da 2ª Defensoria Pública Especializada em Meio Ambiente e
Questões Agrárias – DPE/AM

Evaldo Dias Lima Filho
Associação Ecumênica e Inter-Religiosa REDE AMAZONIZAR

Maria de Fátima Barbosa Duarte
Instituto Sumaúma



CARTA COMPROMISSO ÁGUA E LIXO NÃO COMBINAM

Marcela Machado Vieira
Rede de Catadores/as da Amazônia Legal – RECAL

Matheus da Silva Amaral
Rede Converge Amazônia

Waldirene Santos da Silva
Cooperativa de Trabalho de Coleta de Materiais Recicláveis do Amazonas - ECO

Gilberto Ribeiro da Silva
Movimento Juntos Pelo o Igarapé do Gigante

Evenaldo de Oliveira Brasga
Instituto socioambiental indígena Mura Ajuricaba Manaus e Entorno
ISAIMAME

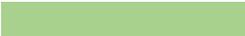
Reverendo Gerson Priantes
Movimento dos Padres em Novas Dimensões do Amazonas.

Prof. Manuel do Carmo da Silva Campos
Comissão de Defesa dos Direitos Humanos de Parintins e Amazonas

Jô Miranha Nusoken
Comissão dos Povos Originários sem território da Cidade de Manaus

Rita de Cássia Taniguchi
Movimento Social Observatório Ambiental do Amazonas

Luiz Castro Andrade Neto
Associação Amazonas COP 30



CARTA COMPROMISSO ÁGUA E LIXO NÃO COMBINAM

Amilton de Oliveira Leão
Instituto Amazônico da Cidadania - IACI

Clóvis Ecco
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Religião pela Pontifícia
Universidade Católica de Goiás.

Reverendíssimo Iuri
Igreja Episcopal Anglicana do Brasil - Comunidade Anglicana de Manaus

Mayara Alves Barbosa
Facilitadora do grupo Greenpeace Manaus

Reverendo Iuri Lima
Representação na Amazônia é a Rede Amazonizar

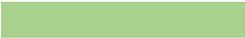
Jadson Pinho Maciel
Projeto Remada Ambiental

Núbia Gonzaga
Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Cristãos e Cristãs do Amazonas

Daniel Borges Nava
IPAAM - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

Jaildo de Oliveira Silva
Presidênte da Comissão de Meio Ambiente na Câmara de Manaus

José Ricardo Wendling
CMM – Comissão de Direitos Humanos



CARTA COMPROMISSO ÁGUA E LIXO NÃO COMBINAM

Representante

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima
SEMMASCLIMA

Representante

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE

Marcos Castro de Lima

Universidade Federal do Amazonas - UFAM

Isaque dos Santos Sousa

Universidade do Estado do Amazonas - UEA